



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.071746/2021-51**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **04/03/2024** até **04/03/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 66.021,93 (sessenta e seis mil e vinte e um reais e noventa e três centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 631.539,34 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2024NE000309**, de **01/03/2024**.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA DIGITAL.

Vitória, Espírito Santo.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Paula C. C. Silva*

**PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA**  
Coordenador

*Rubia Delboni de Oliveira*

**RUBIA DELBONI DE OLIVEIRA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 565.517,41	R\$ 565.517,41	R\$ 565.517,41	R\$ 628.671,34
2 – RENDIMENTOS				R\$ 2.868,00	R\$ 2.868,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 565.517,41</b>	<b>R\$ 565.517,41</b>	<b>R\$ 568.385,41</b>	<b>R\$ 631.539,34</b>
DESPESAS		PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REALIZADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias		R\$ 126.900,00	R\$ 63.450,00		R\$ 26.679,80
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 126.900,00</b>	<b>R\$ 63.450,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 26.679,80</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 103.500,00	R\$ 55.800,00	R\$ 800,00	R\$ 54.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 103.500,00</b>	<b>R\$ 55.800,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 54.800,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo		R\$ 20.816,67	R\$ 22.986,00	R\$ 3.104,39	R\$ 37.413,31
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 279,00	R\$ 664,00		R\$ 8.114,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		R\$ 31.950,00	R\$ 38.508,17	R\$ 1.800,00	R\$ 38.508,22
5.6 – Passagens					R\$ 9.000,00
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação		R\$ 37.260,00	R\$ 88.357,50	R\$ 31.442,39	R\$ 126.442,39
5.9 – Divulgação e Publicidade		R\$ 19.060,00	R\$ 70.000,00	R\$ 20.245,00	R\$ 77.206,02
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 56.551,74	R\$ 56.551,74	R\$ 25.312,30	R\$ 63.153,93
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 169.200,00	R\$ 169.200,00	R\$ 54.926,00	R\$ 190.221,67
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 335.117,41</b>	<b>R\$ 446.267,41</b>	<b>R\$ 136.830,08</b>	<b>R\$ 550.059,54</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.2 – Ressarcimento à UFES		ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		R\$ 126.900,00	R\$ 63.450,00	R\$ -	R\$ 26.679,80
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS		R\$ 103.500,00	R\$ 55.800,00	R\$ 800,00	R\$ 54.800,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 335.117,41	R\$ 446.267,41	R\$ 136.830,08	R\$ 550.059,54
7.5 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 565.517,41</b>	<b>R\$ 565.517,41</b>	<b>R\$ 137.630,08</b>	<b>R\$ 631.539,34</b>





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 628.671,34
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 2.868,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 631.539,34</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ 81.479,80</b>
<b>3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	26.679,80
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>26.679,80</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	54.800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>54.800,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$ 550.059,54</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	37.413,31
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	8.114,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	38.508,22
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	9.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	126.442,39
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	77.206,02
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	63.153,93
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	190.221,67
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>550.059,54</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			<b>R\$ -</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	26.679,80
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	54.800,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	550.059,54
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>	<b>631.539,34</b>





ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para equipe do projeto	31	R\$ 381,14	R\$ 11.815,34
Diárias (equipe executora e apoio)	78	R\$ 190,57	R\$ 14.864,46
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 26.679,80

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -



**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>Jefferson Muniz Tonini - EXECUTADO</b>	<b>1875304</b>		<b>UFES</b>	<b>SIM</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
							R\$ -
Jefferson Muniz Tonini	1875304		UFES	SIM	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Mariana Duran Cordeiro	2724251		UFES	SIM	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Paula Cristina da Costa Silva	1680855		UFES	SIM	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 54.800,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 54.800,00





ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -



Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



SUBTOTAL			R\$	-
Exame periódico				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL			R\$	-





**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Material de Consumo - Executado</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.953,39</b>	<b>R\$ 2.953,39</b>
Material de Aventura (Cadeira infantil, cadeira adulto, capacete infantil, capacete adulto, corda semi-estática, polia simples, polia linear dupla, mosquetão de aço, grigri, cordelete laranja, fita tubular, slackline, solteira dupla em fita e etc)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Cartão de Memória	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Microfone de lapela	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Adaptador USB-C para lightning	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Leitor de cartão de memória	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			R\$ -
Material de consumo esportivo (bola de handebol, bola de futsal, bola society, bola de futevolei, bolas de malabarismo, bomba de encher bolase etc)	1	R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00
Kit de Agilidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Colchonete (funcional/Yoga)	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Tabuleiro de xadrez com peças	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Par de Rede - trave de gol (futsal/handebol)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Par de antena vôlei	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Bola spalding de couro 7,5 - basquete	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Coletes - tamanho masculino (ao menos duas cores distintas - metade CorA/metadeCorB)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Coletes - tamanho feminino (ao menos duas cores distintas - metade CorA/metadeCorB)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Rede De Vôlei 4 Faixas Sintética Cor Laranja C/ 9,50m	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Tabelas de basquete	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Colchonete	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
kit primeiros socorros	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Mini tabela de basquete	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Material de papelaria, escritório e armário ( giz de lousa, giz de lousa, durex colorido, papel, papel crepom, papel de seda, tubo de cola branca, carretéis de linha, bola de soprar, balão bexiga para escultura, bomba manual de encher balão, vareta de bambu. painço, tinta para pintura de rosto, esponja de maquiagem, tesoura, fita crepe, pincéis, cartolina, barbante, massa de modelar e tintas etc)	1	R\$ 8.785,92	R\$ 8.785,92
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 37.413,31</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Camera Canon EOS Rebel SL3 com lente EF-S 18-55 mm	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Mesa digitalizadora	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Kit Microfone XLR/USB dinâmico carioide com cachimbo, tripé de mesa, extensão de tripé	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Impressora colorida	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Caixa Amplificadora de som	1	R\$ 664,00	R\$ 664,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.114,00</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -



		R\$	-
*Outros		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Transporte com motorista vitória x São Mateus x Vitória - EXECUTADO	licitação	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Transporte com motorista vitória x São Mateus x Vitória	licitação	7	R\$ 2.266,84	R\$ 15.867,86
Transporte com motorista vitória x Alegre x vitória	licitação	7	R\$ 2.523,98	R\$ 17.667,86
Outros despesas com transporte a serem definidas mediante andamento do projeto	licitação	1	R\$ 3.172,50	R\$ 3.172,50
<b>TOTAL</b>				R\$ 38.508,22

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem Aérea Nacional (3 trecho vitória x Brasília e 3 Trecho Vitória x São Paulo)	licitação	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 9.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Kit Lanche para Monitories no evento - REALIZADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
Cartão Alelo despesas - Alimentação de equipe executora e de apoio nos eventos	licitação	1	R\$ 27.627,56	R\$ 27.627,56
Taxa de manutenção do cartão Alelo (5%)	licitação	1	R\$ 584,83	R\$ 584,83
				R\$ -
Cartão Alelo despesas - Alimentação de equipe executora e de apoio nos eventos	licitação	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Taxa de manutenção do cartão Alelo (5%)	licitação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Kit Lanche para Monitories no evento	3 ORÇAMENTOS	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Serviços de alimentação (Lanches, almoço, coffee Break, entre outros)	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 126.442,39

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Uniformes diversos - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 17.790,00	R\$ 17.790,00
Confecção de Outdoor, faixas e etc - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
Confecção de banners, cartazes, panfletos, etc - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Outros - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
				R\$ -
Carro de som para divulgação	3 ORÇAMENTOS	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Confecção de Outdoor, faixas e etc	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 3.531,25	R\$ 14.125,00
Confecção de banners, cartazes, panfletos, etc	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 3.540,00	R\$ 14.160,00
Uniformes diversos	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Outros	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 3.676,02	R\$ 3.676,02
<b>TOTAL</b>				R\$ 77.206,02

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:





ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
<b>Serviços de terceiros - EXECUTADO</b>	<b>3 ORÇAMENTOS</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 54.926,00</b>	<b>R\$ 54.926,00</b>
Contratação de ambulância	licitação	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Contratação de empresa especializada em montagem de palco, som, itens de audiovisual, tablados e etc.	3 ORÇAMENTOS	5	R\$ 8.247,50	R\$ 41.237,50
Aluguel de banheiros químicos	3 ORÇAMENTOS	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Locação de mesas e cadeiras	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Contratação de banda	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de brinquedos para criança (pula pula, cama elásticas, piscina de bolinhas, etc)	3 ORÇAMENTOS	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Outros de acordo com demanda dos eventos	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 9.058,17	R\$ 9.058,17
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 190.221,67</b>



Cronograma físico-financeiro	2024									
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	
<b>Diárias</b>		R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29
<b>Bolsas</b>	R\$ 800,00	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61
<b>Material de consumo</b>	R\$ 3.104,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39
<b>Aquisição de Equipamento Permanente Nacional</b>	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08
<b>Despesas com transporte</b>	R\$ 1.800,00	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01
<b>Passagens</b>	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
<b>Alimentação</b>	R\$ 31.442,39	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43
<b>Divulgação e Publicidade</b>	R\$ 20.245,00	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57
<b>Outros Serviços de Terceiros PJ</b>	R\$ 54.926,00	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 25.312,30	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$138.343,16</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>



2025											
12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29
R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61
R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39
R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,08
R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01
R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00
R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43
R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57
R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42
R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29
<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>



2026			
12	01	02	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,29	R\$ 1.179,26	R\$ 27.123,64
R\$ 2.382,61	R\$ 2.382,61	R\$ 1.582,58	R\$ 54.800,00
R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,39	R\$ 1.472,50	R\$ 36.969,47
R\$ 338,08	R\$ 338,08	R\$ 338,16	R\$ 8.114,00
R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,01	R\$ 1.596,00	R\$ 38.508,22
R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,43	R\$ 4.130,54	R\$ 126.442,39
R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,57	R\$ 2.476,48	R\$ 77.206,02
R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,42	R\$ 5.882,43	R\$ 190.221,67
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,29	R\$ 1.645,25	R\$ 63.153,93
			R\$ -
			R\$ -
<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 21.478,09</b>	<b>R\$ 20.678,20</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
			<b>R\$ 631.539,34</b>





### Processo nº 23068.071746/2021-51 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022

Data e Hora de Criação: 04/03/2024 às 08:12:55

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 70e96094f430ce397ab6d4ebffb30f901e5e8793bd8b24a12c70921a16e5a397

[SHA512]: 0a5f1112c23a26fdf0e0f279c422fab569edfaa139a9e4b70a0a1df3d51819bd324979729b0a16269152717ca20cf868f77f1608a5461e19a7b701c424ade8ad

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 04/03/2024 - 09:27:22, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: df061347559fbb50a19acccc4cfd9b05137e9ff16eb974331969fe00fd73d2



#### ASSINADO - PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA (paula.silva@ufes.br)

Data/Hora: 04/03/2024 - 09:46:43, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.277138, -40.301843]

[SHA256]: fe2799ab6637ecf58e89b3eb07a006be9ee05b35e387115141a42e6fc820cdf



#### ASSINADO - RUBIA DELBONI DE OLIVEIRA (rubia.d.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/03/2024 - 09:14:59, IP: 187.58.54.85

[SHA256]: 39dcd6f11e7c5f303f6c58f23635325cafb5d0dd014c4c8ca9caf4b7eb7734f4



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 04/03/2024 - 09:11:39, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.273256, -40.298641]

[SHA256]: c9ae78249b627c20b968b083fbc80895cb5ff12f4e1ea2682168cea07f62440

### Histórico de eventos registrados neste envelope

04/03/2024 09:46:44 - Envelope finalizado por paula.silva@ufes.br, IP 200.137.65.104  
04/03/2024 09:46:43 - Assinatura realizada por paula.silva@ufes.br, IP 200.137.65.104  
04/03/2024 09:42:34 - Envelope visualizado por paula.silva@ufes.br, IP 200.137.65.104  
04/03/2024 09:27:22 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/03/2024 09:26:46 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/03/2024 09:26:44 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
04/03/2024 09:14:59 - Assinatura realizada por rubia.d.oliveira@ufes.br, IP 187.58.54.85  
04/03/2024 09:11:39 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
04/03/2024 09:11:16 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
04/03/2024 09:11:14 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100  
04/03/2024 08:26:10 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85  
04/03/2024 08:26:05 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85  
04/03/2024 08:12:57 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85